

Lei Nº 1166/2002

Súmula : Denomina a Rua E do Conjunto Habitacional Vila Verde Vias de Mangueirinha – Paraná sob denominação de Rua Servulo Jantara .

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Pública abaixo relacionada localizada no Conjunto Habitacional Vila Verde passam a vigorar com a seguinte Rua .

Vila Verde :
I – Rua . E : Servulo Jantara .

Parágrafo Único : O Executivo Municipal emplacará as referidas vias públicas contando as denominações consignando neste artigo , no prazo máximo de 30 (trinta) dias , contados da publicação desta Lei .

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2.002.

MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
Prefeito Municipal